



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970

Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 2.063/GR de 08 de novembro de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade,

CONSIDERANDO os entendimentos uniformizados pela Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013, publicada no DOU de 20/03/2013, no tocante à concessão dos adicionais disciplinados pelos artigos 68 a 72 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, pelo Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989, e pelo Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993;

CONSIDERANDO as conclusões de laudo técnico pericial emitido pela Comissão designada pela Portaria UFRRJ/GR nº 1.910, de 17/10/2013, anexado ao processo nº 23083.011126/2013-65, após vistorias nas dependências do Departamento de Engenharia Química/IT;

CONSIDERANDO que o adicional de insalubridade foi suspenso em virtude de determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO, ainda, que foram realizados laudos relativos aos locais de trabalho e que não houve descontinuidade das atividades exercidas por cada servidor durante o período em que o pagamento dos adicionais foi suspenso;

RESOLVE:

I- Conceder, a partir de 01 de maio de 2013, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o Vencimento Básico dos servidores da Tabela de Vencimentos da Carreira do Magistério Federal das IFES, aos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres (Risco Químico/ Motivo: ácidos; Risco de Acidentes; Riscos Ergonômicos), a seguir relacionados:

SIAPE	Nome	Cargo
0387257	ANDRÉ DE ALMEIDA	Professor Magistério Federal
1878796	CAROLINA GUEDES FIORAVANTE REZENDE	Professor Magistério Federal
1154800	CLAUDIA MIRIAM SCHEID	Professor Magistério Federal
0386774	DILMA ALVES COSTA	Professor Magistério Federal
1734509	FABÍOLA DE OLIVEIRA DA CUNHA	Professor Magistério Federal
0386339	GERSON LUIZ VIEIRA COELHO	Professor Magistério Federal
1218148	LINDOVAL DOMICIANO FERNANDES	Professor Magistério Federal
2181679	LUIS AMÉRICO CALÇADA	Professor Magistério Federal
1423396	MARCIA PEIXOTO VEJA DOMICIANO	Professor Magistério Federal
0386587	MARIA ALICE CRUZ LOPES DE OLIVEIRA	Professor Magistério Federal
1522432	MARISA FERNANDES MENDES	Professor Magistério Federal
0387671	MAURICIO CORDEIRO MANCINI	Professor Magistério Federal
8980815	ORMINDO DOMINGUES GAMALLO	Professor Magistério Federal
2626057	ROBERTA HELENA MENDONÇA	Professor Magistério Federal
1765542	SANDRA CRISTINA DANTAS	Professor Magistério Federal

II – Compete ao Núcleo de Atenção à Saúde do Trabalhador da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – NASSUR, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente ao Departamento de Gestão de Pessoas - DEGEP, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Inciso I.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora